



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA EXECUTIVA DO PROCON

## SELEÇÃO DE ESTÁGIO

PROCON MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

### GABARITO PRELIMINAR

01	A	B	C	D
02	A	B	C	D
03	A	B	C	D
04	A	B	C	D
05	A	B	C	D
06	A	B	C	D
07	A	B	C	D
08	A	B	C	D
09	A	B	C	D
10	A	B	C	D

**11.** Princípio da educação para o consumo enquanto política pública prevista no art. 4º, inciso IV [0,5], sendo também direito básico do consumidor previsto no artigo 6º, inciso II [0,5], justificando tal premissa para a promoção da cidadania econômica do consumidor [0,5].

**12.** Apresentar conceito do superendividamento enquanto fenômeno social, jurídico e social [0,5], destacando preceitos legais existentes para o seu combate, especialmente o disposto no artigo 6º, incisos V e VI; artigo 39, incisos IV e V; artigos 46 e 47; artigo 51, incisos IV e XV [1,0].